

Objetivo: Para realizar Supervisão e o monitoramento dos programas e ações VISA/MUNICIPAL, orientar os municípios na descentralização de Retinoides, proceder o levantamento de estabelecimento licenciados, elaboração do Plano de Vigilância Sanitária, verificar a alimentação da produção no SAI/SUS Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 520931

PORTARIA Nº 037 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
CPF: 996.656.622-87.
Período: 01 à 07.03.2020.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Belém.

Objetivo: Realizar juntamente à equipe de Técnicos do Nível Central, atualização das normas implantadas na atual gestão, em torno dos assuntos pertinentes à Vigilância em Saúde
Ordenador de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 520824

PORTARIA nº 039 de 05 de Fevereiro de 2020.

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo: Agente de Arte Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 131.892.392-15.
Nome: Genival Rodrigues do Nascimento
Cargo: Agente da Saúde.
Matrícula/Siape: 0498901
CPF 288.389.182-15.
Período: 11 a 14.02.2020
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'Arco, Xinguara, Sapucaia e Rio Maria

Objetivo: Realizar Supervisão e o monitoramento dos programas e ações VISA/MUNICIPAL, orientar os municípios na descentralização de Retinoides, proceder o levantamento de estabelecimento licenciados, elaboração do Plano de Vigilância Sanitária, verificar a alimentação da produção no SAI/SUS Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 520930

PORTARIA nº 038 de 05 de Fevereiro de 2020.

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Período: 01 a 07.03.2020
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém

Objetivo: Realizar juntamente à equipe de Técnicos do Nível Central, atualização das normas implantadas na atual gestão, em torno dos diversos programas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, como também reunir-se com a equipe de VISA para organização e apoio logístico administrativo no curso CBVS
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 520938

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 063/2020-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, matrícula funcional nº 57227381, Chefe da Divisão de Manutenção, lotado na Divisão de Manutenção deste Hospital, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesas eventuais com Material de Consumo para Serviços desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 24.01.2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor Geral/HOL, em exercício

Protocolo: 520951

PORTARIA Nº 064/2020-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de THIAGO FEITOSA MENDONÇA matrícula funcional nº 5946445/2, Chefe do Departamento de Atividades Operacionais, lotado no Departamento de Atividades Operacionais deste Hospital, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30, no valor R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para fazer face as despesas eventuais com Material de Consumo, para Serviços desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 24.01.2020.

FARUF FUAD AMATE

Diretor Geral/HOL, em exercício

Protocolo: 520883

PORTARIA Nº 060/2020-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de ANDERSON DA SILVA MARTINS matrícula funcional nº 57188812/1, Agente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento Físico deste Hospital, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face as despesas eventuais com Material de Consumo e 33.90.39, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para Serviços desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 22.01.2020

Faruk Fuad Amate

Diretor Geral/HOL, em exercício

Protocolo: 520968

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 77/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/58778 de 24/01/2020.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SERVICE ITORORÓ

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 31 de janeiro de 2020.

FARUK FUAD AMATE

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo: 520730

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2020 GP/FSCMP

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474 de agosto de 2002 e considerando a exigência da lei Federal nº 10.520/2002, o dispositivo no artigo 5º, Inciso II da lei Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE :

I- Nomear como pregoeiro o servidor Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues - Matrícula: 57175275/1, para realização dos processos licitatórios pelo prazo de 12 (doze) meses.